

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0895/77

INTERESSADO: CARLOS D'APPARECIDA DOS SANTOS MACHADO FILHO

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer a função de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Dermatologia do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE N° 1786/78 - CTG - APROVADO EM 27/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, através do ofício n° 274/77, submete à apreciação deste Conselho o nome do Médico Carlos D'Apparecida dos Santos Machado Filho, para exercer a função de "Auxiliar de Ensino" da disciplina obrigatória Dermatologia do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Neste mesmo ofício, declara que é responsável pela disciplina Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina do ABC no ano de 1975 (cópia do diploma registrado - fls. 3).

No histórico escolar (fls. 55) consta ter estudado a disciplina para a qual está sendo indicado.

Junta declaração de Residência (2 anos) em tempo integral na Clínica Dermatológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (fls. 15 a 16).

Certificado de freqüência ao Serviço de Dermatologia do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

Certificados de que ministrou aulas constam às fls. 18, 19, 20 e 21.

Certificados de participação em Seminários e jornadas da especialidade constam às fls. 22 a 38 e 41, 42 e 46.

Certificados de cursos de curta duração às fls. 39, 40, 43, 44, 45, 47 e 48.

Certificado de conclusão do Curso de Laboratorista (Técnicas de Laboratório) do Laboratório Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP consta a fls. 52.

Estágio no período de 23/06/75 a 05/07/75 no Leprosário do Hospital Lauro de Souza Lima, em Bauru, fls. 17.

Aprovado em concurso público para médico do INPS (classificação 17° lugar) consta a fls. 50.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do médico Carlos D'Apparecida dos Santos Machado Filho para exercer as funções de Professor I da disciplina obrigatória Dermatologia junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 29 de novembro de 1978

a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Dalva Assumpção Soutto Mayor.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente